



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 85/GR/UFGS/2024

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 819/GR/UFGS/2023 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 819/GR/UFGS/2023, que trata do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, com ingresso em 2024.1, torna pública a homologação final das inscrições do processo seletivo em questão.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Homologadas

NOME DO CANDIDATO
Alan Junior Solivo
Alexandre Folador
Ana Flávia Roesler
Charline Veneral Corsini
Cláudia Santin Zanchett
Fabiane Fernanda Czapela
Gabriele de Castro Chamorra da Silva
Jean Carlo Schaedler
Jéssica Bernarda Brunetto
João Felipe Freitag
Jonas Débréus
Leonardo Mancia Silveira
Luana Tortelli
Lucas Kovaleski
Lucas Zoca Da Col
Marcela Jacomini
Marisa Maria Razzia
Matheus da Silva Hermes
Renan Ricardo Ritter
Robson Santos e Souza
Teilor Schmidt
Victor Matheus dos Santos Lopes

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso aos resultados provisórios em até 1 (um) dia útil após a publicação dos mesmos no site do curso, conforme o cronograma do EDITAL Nº 819/GR/UFGS/2023.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretária de pós-graduação lato *sensu* do *Campus* Erechim por meio do e-mail: sec.latosensu.er@uffs.edu.br no qual devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recursos.

2.5 A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2024.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício